



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 6, DE 2021

(Do Sr. Leo de Brito)

Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle sobre irregularidades na contratação da obra do “Hospital de Campanha” na área do Hospital Regional do Juruá, no Município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2021 (Do Sr. Deputado Leo de Brito)

Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle sobre irregularidades na contratação da obra do “Hospital de Campanha” na área do Hospital Regional do Juruá, no Município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 71, IV, da Constituição Federal e no Art. 100, § 1º, c/c art. 60, II e com o art. 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª que sejam adotadas as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União sobre irregularidades na contratação da obra do “Hospital de Campanha” na área do Hospital Regional do Juruá, no Município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre. objeto de investigação em Inquérito Civil do Ministério Público Federal no Acre.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 10 de fevereiro de 2021, o Ministério Público Federal no Acre – MPF/AC instaurou Inquérito Civil¹ com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na construção do hospital de campanha na área do Hospital Regional do Juruá, no município de Cruzeiro do Sul (AC), com a finalidade de atender pacientes da região acometidos pela covid-19.

Segundo informações do MPF/AC, o procedimento investigatório, que será conduzido pelo procurador da República Bruno Araújo de Freitas, também vai investigar a suposta prática de atos de improbidade administrativa consistentes na violação dos princípios orientadores dos procedimentos de contratação pública, conforme representação recebida pelo membro do MPF em Cruzeiro do Sul.

Após a representação encaminhada pelo ofício responsável pelo acompanhamento da regularidade dos atos administrativos no âmbito da Procuradoria da República no Acre, um procedimento preparatório foi conduzido, com a finalidade de levantar maiores elementos, que culminaram na instauração do inquérito.

Entre os fatos que levantam suspeitas de irregularidade, está o prazo extremamente curto – menos de 24 horas – concedido as empresas para elaboração de proposta, considerada a complexidade de uma obra deste porte e a vultosa quantia envolvida, circunstância que restringe a participação de possíveis empresas interessadas. Assim, apenas duas das empresas consultadas manifestaram interesse na obra e apresentaram propostas, sendo que ambas possuem estreitas relações e laços de parentesco. Inclusive, há notícias de que a empresa vencedora pertence a um primo do atual governador do Acre Gladson Cameli.

¹ Ministério Público Federal – MPF. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/ac/sala-de-imprensa/noticias-ac/mpf-instaura-inquerito-para-acompanhar-regularidade-das-obras-do-201chospital-de-campanha-covid201d-em-cruzeiro-do-sul-ac-1>. Acesso em: 11 fev. 2021.

Outro fato que despertou a atenção foi a diferença entre os valores empregados na instalação do hospital de campanha na capital, Rio Branco, e em Cruzeiro do Sul, este 50% superior. Esta disparidade no valor da obra não está plenamente justificada.

Assim, esta Comissão, com auxílio do Tribunal de Contas da União, poderá cumprir papel de relevância na investigação do desvio verbas federais destinadas a saúde no Estado do Acre, de modo que, com aprofundamento das investigações, sejam apontados os agentes públicos e as empresas responsáveis.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2021.

Dep. Leo de Brito
PT/AC